



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Contabilidade

PROAD 523/2021

OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial deste Regional.

Assunto: Interposição de recurso administrativo pela **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** contra decisão da pregoeira que declarou vencedora a empresa **IDEALLIZE EIRELI**.

Esta Coordenadoria é solicitada a analisar os termos do Recurso (doc. 75) e Contrarrazões (doc. 76), e emitir opinativo no que se refere à RATIFICAÇÃO de nosso parecer elaborado em 9/6/2021 (doc. 63).

No que concerne ao item 13.8.4.4 do Edital, e em que pese os novos valores de contratos trazidos pela Requerente (doc.75, fl. 2), alegados como deixando de constar na Declaração de Compromissos assumidos pela empresa Recorrida, **RATIFICAMOS** o nosso parecer de doc. 63, considerando que as justificativas apresentadas pela empresa Recorrida àquela data também se encontram adequadas para a variação ocorrida com a inclusão dos valores informados pela Requerente.

Em 01/07/2021.

MARCOS GALDINO MENDES DE SANTANA
Diretor da Coordenadoria de Contabilidade